



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.842, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA
SANTA À VEREADORA BÁRBARA FONSSINA
SOARES PEREIRA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa à Vereadora BÁRBARA FONSSINA SOARES PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**